



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

CARIMBO		REQUERIMENTO Nº 010/2025
AUTOR: VEREADORA MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DE OLIVEIRA		

Exmº. Senhor Presidente
Colegas Vereadores.

A vereadora Maria dos Remédios Martins de Oliveira, com assento nesta Casa Legislativa "Olinto Pinheiro", vem requerer de V. Exª. e dos colegas Vereadores a apreciação e possível aprovação da matéria que segue: "Prêmio Educação de Qualidade" no Município de Uiraúna-PB, destinado a reconhecer e premiar com incentivo financeiro os profissionais da educação das escolas públicas municipais que alcançarem ou superarem as metas do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica"

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o "Prêmio Educação de Qualidade" no âmbito do Município de Uiraúna-PB, com premiação em dinheiro a ser concedida aos profissionais da educação (professores, gestores escolares e coordenadores pedagógicos) das escolas públicas municipais que alcançarem ou superarem as metas estabelecidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Trata-se de uma política de valorização do magistério e de estímulo à melhoria da qualidade da educação pública municipal. O IDEB é hoje um dos principais indicadores nacionais da qualidade do ensino, medindo o rendimento escolar e o desempenho dos alunos em exames padronizados aplicados pelo Ministério da Educação.

Ao reconhecer o mérito das equipes escolares que se destacam nesse indicador, o Município reafirma o compromisso com uma educação de qualidade, pautada em resultados concretos, sem perder de vista a valorização dos profissionais que atuam diretamente no processo de ensino-aprendizagem.

A premiação também representa uma importante ferramenta de gestão, promovendo o engajamento dos profissionais, o fortalecimento das práticas pedagógicas, a melhoria do clima



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB

CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"

CNPJ: 12.721.858/0001-24

organizacional das escolas e, sobretudo, o avanço nos índices de aprendizagem dos nossos estudantes.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, certos de que ela contribuirá significativamente para o fortalecimento da educação pública em nosso município e para a construção de um futuro mais justo e promissor para nossas crianças e jovens.

Plenário Antônio Fernandes Sobrinho, Uiraúna- PB, em 07 de Agosto de 2025.


MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DE OLIVEIRA
VEREADORA